

Câmara de Vereadores

===== DE =====

BENTO GONÇALVES

N.º 29/74

ASSUNTO : PROJETO DE LEI Nº 29/74 DE 23 DE JULHO DE 1974
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL
DE CR\$ 500.000,00 PARA ATENDER DESPESAS COM O GINÁSIO
MUNICIPAL DE ESPORTES.

DATA DA ENTRADA : EM 24 DE JULHO DE 1974

Distribuído ao Vereador :

SOLUÇÃO : APROVADO EM REGIME DE URGÊNCIA EM 29 DE JULHO DE 1974

OBSERVAÇÕES :

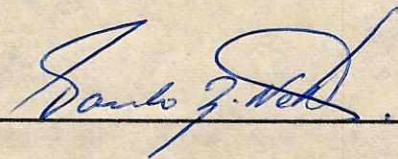


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
CÂMARA DE VEREADORES

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Os Vereadores abaixo firmados, integrantes da Comissão de Finanças e Orçamento, após analisarem os dizeres do projeto-de-lei nº 029/74, de 23 de julho de 1974, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial de Cr\$500.000,00 para atender despesas com o Ginásio Municipal de Esportes, é de parecer que o mesmo deva ser aprovado.

SALA FERNANDO FERRARI, 29 de julho de 1974





*Aprovado pela
maioria absoluta
S. F. Ferrari 29/07/74*

*Os Comissários
de Planejamento e Finanças
e Educação.
Incluiu Indrodu
Presidente*



*Aprovado p/ maioria
absoluta.
S.F. Ferraz, 29/07/74*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Of. 029/74/CM/J

Bento Gonçalves, 23 de julho de 1974.

Senhor Presidente:

Temos a satisfação de submeter a apreciação dessa Colenda Câmara de Vereadores, o incluso projeto de Lei nº 029, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial a fim de atender e dar cobertura a despesas com a construção do Ginásio Municipal de Esportes.

A fim de que o setor competente da Secretaria Municipal da Fazenda possa atender os pagamentos necessários, rogamos seja o presente projeto de Lei, apreciado em regime de urgência.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

ECON. DARCY POZZA
Prefeito

Ilustríssimo Senhor
Dr. LUCINDO JOÃO ANDREOLA
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 029 DE 23 DE JULHO DE 1974

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR
CRÉDITO ESPECIAL DE CR\$500.000,00-
PARA ATENDER DESPESAS COM O GINÁ-
SIO MUNICIPAL DE ESPORTES

ECONOMISTA DARCY POZZA, Prefeito Municipal de Bento Gon
çalves,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono
a seguinte Lei:

ART. 1º- É o Poder Executivo autorizado a abrir um crédi
to especial no valor de CR\$500,000,00 (quinhentos mil cruzeiros) pa
ra atender despesas com a construção do Ginásio Municipal de Esport
es em construção, na categoria econômica - EDUCAÇÃO E CULTURA - Des
pesas de capital - 4.1.1.0 - Obras Públicas - Construção do Ginásio-
Municipal de Esportes;

ART. 2º -Servirá de recurso para cobertura do crédito au
torizado no artigo anterior, a arrecadação a maior que se verificar-
no corrente exercício;

ART. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica
ção, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos -
vinte e três dias do Mês de julho de mil novecentos e setenta e qua
tro.


ECON. DARCY POZZA
Prefeito